

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	08
Designação	09
Exoneração	12
Nomeação	14
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	18

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 514/2018/GR/UNIR, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002179/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ISRAEL XAVIER BATISTA, SIAPE nº 0396754, lotado no Departamento Acadêmico de Economia, Campus de Porto Velho, para cursar disciplina no Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 04.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 515/2018/GR/UNIR, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002186/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 3459297, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, Campus de Porto Velho, para cursar disciplina no Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 24.07.2018 a 31.10.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516/2018/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002103/2018-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JÉSSICA BISPO BLASQUES, SIAPE nº 2114847, Assistente em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho - Calama, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 13/08/2018 a 23/11/2018, nos seguintes termos:

§ 1º O Afastamento da jornada diária de trabalho será total para cursar as disciplinas, considerando a necessidade de deslocamento e conforme calendário do curso, nas seguintes datas:

Agosto: 13 a 17

Setembro: 10 a 14

Outubro: 09 a 12

Novembro: 19 a 23

§ 2º O Afastamento será parcial, de 50% da jornada diária de trabalho, para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º A cada período letivo a servidora deverá solicitar renovação do afastamento, objetivando nova autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 517/2018/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000789/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador, AFASTAMENTO INTEGRAL, para conclusão da Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 17/07/2018 a 15/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518/2018/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000829/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho da servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641859, ocupante do cargo de Administradora, pelo período de 16/07/2018 a 21/12/2018, para elaboração de projeto de pesquisa e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme calendário do curso e com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2018/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.001385/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho da servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 16/07/2018 a 21/12/2018, para elaboração de projeto de pesquisa e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme calendário do curso e com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934, lotado no Departamento Acadêmico de Economia, Campus de Porto Velho, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 30.07.2018 a 31.01.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002263/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente MIGUEL JOAQUIM SANT'ANNA FILHO, SIAPE 396671, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, Campus de Porto Velho, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 02.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 530/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002271/2018-15; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1726841, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 01.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 532/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002202/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE 1646245, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Informação, Campus de Porto Velho, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 01.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 533/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001015/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1966697, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná, para cursar o Doutorado em Engenharia Civil, área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, pela Universidade de Santa Maria - UFSM, no período de 13.07.2018 a 01.03.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 534/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002192/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER, SIAPE 2146758, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 25.07.2018 a 01.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 539/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002206/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 1301300, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, para cursar o Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo, no período de 24.07.2018 a 04.11.2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA 024/2018/DCRM/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 024/2018-PGCA/UNIR, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda Andressa Gregolin Moreira, com trabalho de título “Residual de corretivo e de adubação na produção de *Brachiaria brizantha* a cv. Marandu em Latossolo Vermelho Amarelo no estado de Rondônia”, com os seguintes membros:

I – Prof. Dr. Jairo André Schlindwein, Presidente – PGCA (Presidente);

II – Prof. Dr. Fábio Régis de Souza – UNIR (Membro Externo);

III – Prof. Dr. Anderson Cristian Bergamin – UNIR (Membro Externo);

IV – Profa. Dra. Bianca Santos Chisté – UNIR (Membro Externo);

V – Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão – UNIR (Membro Externo Suplente);

VI – Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo – UNIR (Membro Externo Suplente).

Art. 2º O exame de defesa de dissertação ocorrerá na Sala 02 do PGDRA – UNIR/Porto Velho, no dia 27 de julho de 2018, às 08 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 531/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 50/2018-Profsaude/Nusau e Despacho 246/2018/NUSAU, anexos do e-mail institucional nusau@unir.br de 25.07.18, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

Discente: Maiky José de Oliveira;

Título do trabalho: “IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PUERPERAL EM ÁREA DE COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILAGE DO SOL”;

Horário: 09:00h;

Data: 06/08/2018;

Local: Cesir (Bloco 2F);

Banca:

i) Orientador: Janne Cavalcante Monteiro (UNIR);

ii) Membro Interno: Ana Lúcia Escobar (UNIR);

iii) Membro Externo: Alex Miranda Rodrigues (IMEPAC);

iv) Membro Suplente: Rafael Fonseca de Castro (UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO N.º 016/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 24 DE JULHO DE 2018**

O Vice-diretor pro tempore da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 04 de julho de 2018; em atenção ao Despacho nº 041/2018/DELL/UNIR, de 23 de julho de 2018, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar a análise e emitir parecer sobre a solicitação constante do protocolo nº 098/2018/DELL, de 17/07/2018, que deu origem ao processo setorial nº 020/2018/DELL/UNIR/VHA:

- 1) Josias Kippert
- 2) Gabriel Pereira de Castro
- 3) Greicy Oliveira Nascimento

II – O prazo para conclusão do trabalho é de três dias úteis a contar da data da publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

PORTARIA Nº 006/2018/PROCEA/UNIR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS, conforme Resolução 160/CONSAD de 26 de agosto de 2016.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus Porto Velho	Natália Molina Romano	2157599	Presidente
	Jacó da Silva Cruz	2162465	Membro
	Indira Simionatto Stedile Assis Moura	2123881	Membro
Campus Guajará-Mirim	Júlia Cardoso Rodrigues	2060605	Membro
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro
	Rosemeire Ferrarezi Valiante Pamella	2348733	Membro
Campus Ariquemes	Pablo Diego Leão	2004974	Membro
	Maria Norma Lopes Souza Silva	2972062	Membro
Campus Ji-Paraná	Paula de Brito Martins	2257676	Membro
	Naiara dos Santos Nienow	2294222	Membro
Campus Vilhena	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos campi, durante a vigência do Edital nº 02/2018/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X, considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96, assim como o Decreto 9.373/2018,

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis referente ao ano de 2018, dos campi relacionados abaixo.

CAMPUS JI-PARANÁ		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Hailton Cesar Alves dos Reis	1576313	Presidente
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Membro
William Silva Sales	2114773	Membro
Aline Cristina Helfenstein	2114764	Membro
Milton Pereira dos Reis	0043724	Membro
CAMPUS ARIQUEMES		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Presidente
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro
Pablo Diego Leão	2004974	Membro
CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Presidente
Patrícia de Mello Cardoso	2128928	Membro
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Membro
Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	2378954	Membro
CAMPUS ROLIM DE MOURA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Presidente
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Membro
Bruno Eduardo Sant'Ana da Silva	2967918	Membro
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Janilson José Sales de Oliveira	396698	Presidente
Lisvania da Silva Saavedra	2104765	Membro
Roberta Negrão Soares	1270182	Membro
Sandra de Almeida	0474760	Membro
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Presidente
Juceli Regina Aragão	2106974	Membro
Maria Ferreira de Sousa	2157602	Membro
CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Cristina Massae Nakamura	1658110	Presidente
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Membro

José Guilherme Ulian	2276509	Membro
----------------------	---------	--------

Art. 2º As Comissões realizarão o inventário de bens móveis de seu respectivo campus, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3º Cada unidade deverá disponibilizar um servidor para acompanhar as Comissões na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e as comissões.

Art. 4º As Coordenações de Patrimônio de cada campus e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 5º As Comissões de cada campus serão responsáveis pela consolidação de seu relatório de inventário de bens móveis que posteriormente deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 15/12/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2018/NUSAU PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Processo 23118.002690/2017-76 e com base nos Artigos 13 e 14 da Resolução nº 519/CONSEA, de 12/3/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para análise e decisão fundamentada da defesa apresentada no processo 23118.002690/2017-76:

- Rodolfo Luis Korte, Siape 1728620;
- Andresa Tumelero, Siape 01647706; e
- Vinícius Ortigosa Nogueira, Siape 2354708.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e publicação do relatório final, na página eletrônica da Unir e/ou do Departamento, com o resultado da apreciação da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 058/2018/NUSAU PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Processo 23118.001039/2018-60 e com base nos Artigos 13 e 14 da Resolução nº 519/CONSEA, de 12/3/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para análise e decisão fundamentada da defesa apresentada no processo 23118.001039/2018-60:

- Rodolfo Luis Korte, Siape 1728620;
- Andresa Tumelero, Siape 01647706; e
- Vinícius Ortigosa Nogueira, Siape 2354708.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e publicação do relatório final, na página eletrônica da Unir e/ou do Departamento, com o resultado da apreciação da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 104/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor do contrato nº 22/2018/UNIR, fl. 331;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.003384/2016-76.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 23/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Empresa WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA., que tem por objeto contratação de serviços de versão e revisão técnico-científica de textos científicos:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Sandro de Vargas Schons	1846780	Gestor Titular	Rolim de Moura
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Gestor Substituto	
Pâmela Vicentini Faeti	3000260	Fiscal Técnico Titular	
Patricia Ferreira Miranda	2126780	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520/2018/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 92/2018/DCV/UNIR de 19.07.2018 e no e-mail institucional secret-vha@unir.br de 19.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Jornalismo - DEJOR /Campus de Vilhena, a partir de 16.07.2018, até que se proceda a novas eleições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 522/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, do cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 30.07.2018.

Art. 2º Nomear a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, Contadora, SIAPE nº 2132397, para o cargo de Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 30.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, Contadora, SIAPE nº 2132397, do cargo de Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC)/Substituta, a partir de 30.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção de Direção (CD-3), a partir de 30.07.2018.

Art. 2º Nomear o servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção de Direção (CD-3), no período de 30.07.2018 a 05.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 526/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Administrador, SIAPE nº 1569725, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, a partir de 06.08.2018.

Art. 2º Nomear o servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, a partir de 06.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Administrador, SIAPE nº 1569725, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 06.08.2018.

Art. 2º Nomear o servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, para o cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), Cargo de Direção de Direção (CD-4), a partir de 06.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018/DEPED/RM/UNIR**

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR, Porto Velho de 09 de julho de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira, Elisabete dos Reis Venturoso, conforme o inciso III, do artigo 13, da Resolução nº 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, para analisar, instruir e avaliar o processo 23118.002248/2018-21, de progressão funcional da servidora Bianca Santos Chisté.

Art. 2º A Conselheira destinará 20 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 059/2018/NUSAU PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Processo 23118.003363/2016-51, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 27/03/2017 e Resolução 328/Consea, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a médica SOLANGE DA SILVA SILVEIRA, CPF 814.***.***-20, como preceptora na Área de Ginecologia e Obstetrícia, conforme dados a seguir:

Vigência: 27/03/2017 a 27/03/2022

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Mailene Rodrigues Lisboa, Ida Perea Monteiro, Ivanice Fernandes Barcelos Gemelli e Thaís Agnese Lannes

Art. 2º - - Convalidar, a partir de 27/3/2017 até a presente data, os atos praticados pela médica de que trata o caput do artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 525/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2018-80 e Despacho 980/2018/GR/UNIR, de 25.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Administrador, SIAPE nº 1569725, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção de Direção (CD-3), a partir de 06.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 160/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'III';

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo nº 23118.001642/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 114/2018/DGP/PRAD/UNIR, de 23 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045, de 29/05/2018, página 11.

Art. 2º - Conceder à servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, matrícula SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 10/10/2011 a 10/10/2016, no período de 06/08/2018 a 03/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002230/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VERONICA ROCHA DIAS, matrícula SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contadora, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/07/2013 a 19/07/2018, no período de 09/08/2018 a 07/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 035/2018/CFEB/DRH/PRAD/UNIR, anexo ao e-mail institucional prad@unir.br e Despacho n. 092/CPPROD/UNIR/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001299/2018-35.

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396563 - Motorista (MEMBRO), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 482/2018/GR/UNIR, de 12/07/2018.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 536/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 035/2018/CFEB/DRH/PRAD/UNIR, anexo ao e-mail institucional prad@unir.br e Despacho n. 092/CPPROD/UNIR/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001096/2018-49.

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396563 - Motorista (MEMBRO), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 483/2018/GR/UNIR, de 12/07/2018.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 537/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 035/2018/CFEB/DRH/PRAD/UNIR, anexo ao e-mail institucional prad@unir.br e Despacho n. 092/CPPROD/UNIR/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001340/2018-73.

Art. 2º Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396563 - Motorista (MEMBRO), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 484/2018/GR/UNIR, de 12/07/2018.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 538/2018/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001721/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a carga horária da servidora NATÁLIA MOLINA ROMANO, SIAPE nº 2157599, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 16.07.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 140/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000035/2017-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE Nº 2157600, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 26/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	IBL
Um por todos e Todos por um – Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
SCDP	30	ENAP
Funpresp – a Previdência Complementar do Servidor Público Federal	40	ESAF
Ética e Serviço público	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e
considerando o que consta no Processo nº 23118.001940/2015-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Administração Pública” a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, SIAPE Nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e
considerando o que consta no Processo nº 23118.002228/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Especialização em “Administração Pública” a servidora ARYHADNE RAMOS VIEIRA, SIAPE Nº 2010873, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC

nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001511/2011-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARIO LIMA, SIAPE Nº 1786761, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Piscicultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 206 para a Classe D, Nível 306, com efeito financeiro a contar de 06/07/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
PISCICULTURA	300	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002231/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI, SIAPE Nº 2886346, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 104 para a Classe C, Nível 204, com efeito financeiro a contar de 11/07/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
CONCERTO DE PLACA MÃE	80	CURSOS VIRTUAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000034/2017-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor SERGIO GONÇALVES LARA, SIAPE Nº 2181924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 18/07/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração pública	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Introdução a Gestão de Projetos	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 023/2018/DCRM/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e solicitação do PGCA/UNIR, por meio do *e-mail* pgca@unir.br, em 20 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 022/2018/DCRM/UNIR:

Onde se lê: “III – Pesq. Dr. Victor Mouzinho Spinelli – PGCA (Membro Interno)”

Leia-se: “III – Pesq. Dr. Victor Mouzinho Spinelli – PGCA (Membro Externo)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 521/2018/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional lucas.khalil@unir.br de 24.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 511/2018/GR/UNIR, de 19/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 142 de 25/07/2018, página 17, seção 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Lucas Gama Khalil”

Leia-se:

“Lucas Martins Gama Khalil”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.